



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.300 /

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. Paulo Nader, e os Srs. Carlos Marcante Cagnani e Henrique Bauer, para promover a avaliação da área declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação pela Lei nº / 1.325.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE JUNHO DE 1.970.-

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.